

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Constitui-se objeto do presente Termo, a contratação de empresa para o fornecimento de produtos de gênero alimentício, materiais de limpeza e higiene, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Reduto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>Gêneros alimentícios</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição do produto</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid.</b>
1	<b>CAFÉ EM PÓ</b> , homogêneo, torrado e moído de qualidade superior, intenso ou extra forte, tipo tradicional, categoria de qualidade, em plena validade. Predominantemente café arábica; Embalagem a vácuo, em pacotes de 500 g (quinhentos gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. (com validade de 1 ano)	60	UN
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , de 1ª qualidade; Origem vegetal; Sólido; Aspecto cristalino, com cristais bem definidos; Coloração branca; contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar; Sabor doce e odor característico; livre de fermentação, isento de aromas estranhos e de contaminantes isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais; sem aglomeração ou empedramento; As embalagens dos produtos deverão conter: Número do lote; Data de fabricação e data de validade do produto (mínimo de 12 (doze) meses) de forma legível, conforme legislação em vigor. Embalagem 5kg.	15	UN
3	<b>SUCO CONCENTRADO</b> apresentação líquido, tipo natural, <b>SABOR MARACUJÁ</b> ; contendo necessariamente os ingredientes: água potável, suco e/ou polpa concentrado da fruta, em embalado em garrafa plástica, transparente, atóxica, resistente, de até 500 ml. Com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses.	15	UN
4	<b>SUCO CONCENTRADO</b> apresentação líquido, tipo natural, <b>SABOR UVA</b> ; contendo necessariamente os ingredientes: água potável, suco e/ou polpa concentrado da fruta, em	15	UN

	embalado em garrafa plástica, transparente, atóxica, resistente, de até 500 ml. Com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses.		
5	<b>SUCO CONCENTRADO</b> apresentação líquido, tipo natural, <b>SABOR CAJU</b> ; contendo necessariamente os ingredientes: água potável, suco e/ou polpa concentrado da fruta, em embalado em garrafa plástica, transparente, atóxica, resistente, de até 500 ml. Com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses.	15	UN
6	<b>SUCO CONCENTRADO</b> apresentação líquido, tipo natural, <b>SABOR GOIABA</b> ; contendo necessariamente os ingredientes: água potável, suco e/ou polpa concentrado da fruta, em embalado em garrafa plástica, transparente, atóxica, resistente, de até 500 ml. Com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses.	15	UN
7	<b>ÁGUA MINERAL</b> , material água mineral, tipo embalagem plástica, gaseificação sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	1.080	UN
8	<b>ÁGUA MINERAL</b> , material água mineral, tipo embalagem plástica, gaseificação com gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor 500ml.	1.080	UN
9	<b>PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM COM 15 UND DE APROX 20 GR</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal e água. Contém conservante propionato de cálcio. Contém glúten. Embalagem: saco de polietileno transparente, atóxico e termossoldado, devidamente identificado, com aproximadamente 15 unidades de 20g, perfazendo 300g.	40	UN
10	<b>MANTEIGA COM SAL</b> – Manteiga de Primeira Qualidade com Sal Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem: 500g	10	UN
11	<b>BISCOITO DE POLVILHO</b> , sabor natural, crocante, isento de glúten. Embalagem: saco plástico transparente,	50	UN

	resistente, atóxico, vedado hermeticamente. Deverá conter as seguintes informações: identificação, procedência e a marca, informação nutricional, ingredientes, peso, data de fabricação, data de validade e lote. 90% do produto devem estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Embalagem de 200 gramas.		
12	<b>BISCOITO CREAM CRACKER</b> , farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, preferencialmente que contenha soro do leite, gordura vegetal, quantidade máxima de 291 mg de sódio. Opcional: outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Isento: corantes artificiais e gordura trans. Pacote de 200g.	30	UN
13	<b>MARGARINA</b> , c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g	10	UN
14	<b>REQUEIJÃO CREMOSO</b> , composição de Leite, creme de leite, concentrado proteico do soro de leite, caseinato de cálcio, fermentos lácteos, estabilizantes, cloreto de cálcio, sal, conservante. Isento de gordura trans. Isento de glúten. Sódio 180mg na porção de 30g. Embalagem pote de plástico com 400 g.	30	UN
15	<b>LEITE DESNATADO</b> - Leite, tipo longa vida, esterilizado pelo método UHT, com teor de gorduras totais abaixo de 0,3%, acondicionados em embalagem tipo tetra pack de 1 litro cada. É necessário selo de inspeção do S.I.F. Embalagens intactas e sem vazamentos. Apresentando tabela de composição nutricional do produto e demais informações exigidas no rótulo.	50	UN
16	<b>LEITE UHT/UAT INTEGRAL</b> - Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Estéril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade Na Data de Fabricação de 120 Dias e Validade Mínima de 90 Dias Na Data Da Entrega. Embalagem tetra pak - caixa com 1 litro	50	UN
17	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> - dietético, frasco com 100 ml, aspecto líquido transparente, ingrediente, sacarina sódica, com bico dosador.	12	UN
18	<b>QUEIJO MINAS FRESCAL</b> , redondo, embalado a vácuo, tamanho padrão. Queijo fresco obtido por coagulação enzimática do leite com coalho e/ou outras enzimas	90	KG

	coagulantes apropriadas, complementada ou não com ação de bactérias lácticas específicas.		
19	<b>PRESUNTO COZIDO</b> sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas	80	KG
20	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> , fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas	80	KG
21	<b>REFRIGERANTE EM GARRAFA</b> descartável de 2000ml. <b>SABOR COLA</b> , contendo a seguinte composição: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico;	40	UN
22	<b>REFRIGERANTE EM GARRAFA</b> descartável de 2000ml. <b>SABOR LARANJA</b> , contendo a seguinte composição: Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico;	20	UN
23	<b>REFRIGERANTE EM GARRAFA</b> descartável de 2000ml. <b>SABOR GUARANÁ</b> , contendo as seguintes composições: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico;	40	UN
24	<b>PÃO DE QUEIJO</b> , pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite. Apresentação congelado, prazo validade 180 dias (pacote 1k)	100	PCT
25	<b>BISCOITO DOCE AMANTEIGADO</b> , sabores e formatações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com	60	PCT

	400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega		
26	<b>ACHOCOLATADO</b> , pote 400g, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes.	20	UN
27	<b>PÃO CACHORRO QUENTE (HOT DOG)</b> - pão doce com massa leve, de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite e fermento químico, assado. Pacote com 10 unidades	20	UN
28	<b>CREME DE LEITE</b> - produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequados, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. submetido à pasteurização, esterilização ou tratamento a ultra-alta temperatura (UHT ou UAT). Embalagem de 200 G	20	UN
29	<b>OVOS DE GALINHA</b> - brancos, acondicionados em bandejas, envolvidas com saco plástico lacrado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	10	DZ
30	<b>VINAGRE BRANCO ALCOOL</b> - produto obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero Acetobacter ou Gluconobacter, pertencentes a família Pseudomonaceae. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o Decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da ANVISA/MS. O ácido acético do vinagre somente poderá provir da fermentação acética de líquidos alcoólicos. Ao vinagre não poderá ser adicionado caramelo. Estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Deverá conter uma acidez volátil mínima de 4 (quatro) gramas em 100ml (cem mililitros), expressa em ácido acético e sua graduação alcoólica não poderá exceder a 1º G.L. (um grau Gay Lussac). A embalagem primária do produto deverá ser garrafa plástica transparente, resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 1 Litro.	10	UN
31	<b>ÁGUA MINERAL 20L</b> - Recarga de água mineral natural em garrafão retornável de 20 litros, em plástico higiênico, com	50	GL

	protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
32	<b>BISCOITO SALPET</b> - biscoito salgado tipo salpet tradicional pacote de 200g ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal açúcar invertido creme de milho ou amido de milho sal fermento químico: bicarbonato de amônio bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio estabilizante: lecitina de soja melhorador de farinha: metabissulfito de sódio antiuementante: fosfato tricálcico contém glutem contem soja e traços de leite e gergilim industria brasileira	50	UN

<b>MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição do produto</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid.</b>
1	<b>GUARDANAPO DESCARTÁVEL</b> , guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 24 x 22 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades.	40	PCT
2	<b>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA</b> , capacidade 200 ml, confeccionado em polipropileno, não tóxico, tonalidade branca, reforçado com frisos laterais (a fim de evitar que escorregue das mãos do usuário), bordas arredondadas não cortantes (a fim de evitar acidentes, como corte nos lábios), massa mínima de 1,80 g por copo, (este peso é o suficiente, tendo em vista que o uso do copo é destinado para consumo de água/suco/refrigerante), de acordo com as normas ABNT NBR/INMETRO vigentes, que deverá constar na embalagem; acondicionamento em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copos.	150	PCT
3	<b>DESINFETANTE</b> - líquido para uso geral, com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, essências diversas, frasco com 2000 ml, com identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	UN
4	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> para louças, aromas variados, biodegradável ph: 5,5 a 8,0; densidade: não aplicável; composto por matéria ativa detergente, ph entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser isento de partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e	40	UN

	enxague rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. No rótulo deverá constar os dados de identificação, procedência, prazo de validade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da vigilância sanitária. Frasco 500ml		
5	<b>SABÃO EM PÓ</b> , composto carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, acondicionados em embalagem de 1000g.	12	UN
6	<b>LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL</b> , multiuso, 500ml, tradicional. Composição química: Tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, água. Princípio ativo: Butiglicol ou Misturas de Ácidos Graxos ou Quaternário de amônia. PH aproximado entre 10,0 a 12,50, liquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 à 1.050g/cm <sup>3</sup> , 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente flora, menta. Embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	15	UN
7	<b>LIMPADOR DE USO GERAL</b> , limpeza pesada, gel, limpador instantâneo, para limpeza em superfícies laváveis, desengordurante, contendo ingredientes ativos que dissolvem sujeiras, embalagem de 500ml.	15	UN
8	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> - água sanitária, solução aquosa, acondicionada de forma adequada embalagem de 2 litros, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto à base de cloro sem aromatizante com validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela anvisa. Frasco de 2000 ml.	30	UN
9	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> , folha dupla, branco, 100% fibra celulósica virgem, picotado, rolo com 30mts – pacote com 12	150	PCT

	rolos / 1ª qualidade. Com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de lote do produto.		
10	<b>PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO</b> - Pano de chão retangular, de algodão cru alvejado em forma de saco, em tecido dobrado com costura de fechamento no fundo e numa lateral, aproveitando as orelhas do tecido para formar o fundo e a borda da abertura. Pano de chão com 100% de algodão na sua composição na cor branca gramatura de 250 g/m <sup>2</sup> armação em tela, tempo de absorção de 7 segundos e acabamento alvejado. Costuras, conforme detalhado na especificação técnica. Dimensão: 70 cm de comprimento e 50 cm de largura, com tolerância de _ 5 cm.	6	UN
11	<b>ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE</b> - esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Embalagem individual com 01 unidade, medindo 109x70x20mm, agente antibactérias e formato retangular.	15	UN
12	<b>ESPONJA EM AÇO</b> , Biodegradável, de alta qualidade e resistência. Pacote com 08 unidades de 60 gramas cada. Prazo de validade.	10	PCT
13	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO</b> , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 100 litros, medindo 75 cm (L) x 105 cm (A); preto; espessura mínima de 0,07 micras; pesando no mínimo 5.5 kg; classe I; e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Embalados na forma de ROLO, com 15 unidades.	30	UN
14	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO</b> , reforçado, picotados, na cor preta, capacidade de 30 litros, medindo 59 cm (L) x 62 cm (A); preto; espessura mínima de 0,07 micras; pesando no mínimo 2.5 kg; classe I; e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Embalados na forma de ROLO, com 25 unidades.	30	UN
15	<b>FILTRO DE PAPEL</b> - coador de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros.	30	CX

	Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, medida, data de validade, nome, endereço, telefone e cnpj do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses).		
16	<b>PANO DE PRATO</b> - pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade; · Medidas: mínimo de 65 cm x 43 cm.	10	UN
17	<b>VASSOURA DE PIAÇAVA</b> , nº 5, tipo leque, com cabo madeira isenta de nós, chapa de flandres, grampos, arame e cola resistente à corrosão. largura da cepa: 25cm, altura da cepa: 12cm. cabo entre 1,10m e 1,35m	2	UN
18	<b>PÁ PARA LIXO</b> , pá coletora lixo, material coletor plástico, com cabo roscável, material do cabo em madeira, revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	2	UN
19	<b>ÁLCOOL 70°</b> - álcool etílico líquido hidratado 70% inpm – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos, uso doméstico. Embalagem plástica de 1 litro, com identificação do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Selo do INMETRO.	20	UN
20	<b>ÁLCOOL 70° GEL</b> - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°GL), apresentação em gel. Frasco plástico transparente e válvula pump com bico dosador e com trava de segurança. Sem perfume, neutro, transparente/incolor. Com agentes hidratantes para pele. Indicado para ação bactericida e antisséptica. Embalagem plástica de 1 litro, com identificação do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Selo do INMETRO.	20	UN
21	<b>RODO</b> tamanho médio medindo 40 cm, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	2	UN
22	<b>ISQUEIRO</b> - acendedor tipo mecânico tradicional, corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. Com selo de qualidade do IMETRO.	2	UN
23	<b>VASSOURA DE NYLON</b> , cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de	2	UN

	rosca. medida aproximada do cabo: 120 cm. medida aproximada da vassoura: 31x19x6cm.		
24	<b>FLANELA</b> , de uso geral, para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60cm (variável 10%), borda: com bainha (costura reforçada). Tecido que absorve, sua trama tem mais capacidade de reter resíduos, com ação bactericida, facilidade na lavagem e secagem, podendo ser reutilizado várias vezes.	5	UN
25	<b>LUSTRA MÓVEIS</b> emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos. frasco plástico de 200ml.	5	UN
26	<b>GÁS COZINHA GLP 13KG</b> - recarga Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em recipiente com capacidade de 13 quilos, aquisição com troca de vasilhame. Deve levar em conta o peso do botijão vazio (isso deve constar na alça dele) - em média são 15 kg (pode haver variação), mais o peso líquido do GLP, que é de 13 kg. Neste caso, o peso da balança é de 28 kg.	2	UN
27	<b>INSETICIDA AEROSOL 360ML</b> - para matar baratas e mosquitos, sem cheiro; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, numero do lote e registro no MS. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento.Frasco com 300ml.	10	UN
28	<b>AROMATIZADOR AEROSOL 360ML</b> aromatizante de ambientes concentrado, de alto rendimento e qualidade superior , com pratico bico dosador, nas diversas fragrâncias.	10	UN
29	<b>PILHA ALCALINA AAA PALITO</b> - pilha alcalina 1,5 v, tipo aaa (palito). pilha iec-Ir03 com fórmula que não contenha mercúrio e cádmio; - capacidade: nao aplicavel; - duração sob carga conforme testes previstos na norma iec 60086-2. - vida util: mínimo de 80% do prazo de validade de 07 anos @ 21°C; - produto deve atender à resolucao conama vigente. Cartela com 4 unidades.	12	UN
30	<b>PILHA ALCALINA AA</b> - pilha alcalina 1,5 v, tipo aa (pequena). Pilha iec -Ir6 com fórmula que não contenha mercúrio e cádmio; - capacidade: nao aplicavel; - duração sob carga conforme testes previstos na norma iec 60086-2. - vida util: mínimo de 80% do prazo de validade de 07 anos @ 21°C; - produto deve atender à resolucao CONAMA VIGENTE. Cartela com 4 unidades.	10	UN

31	<b>BATERIA ALCALINA 9V</b> - bateria com fórmula que não contenha mercúrio e cádmio. - duração sob carga conforme testes previstos na norma iec 60086-2. - produto deve atender à resolução conama vigente.	10	UN
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----

1.2. O prazo de vigência da contratação é desde a data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação foi realizado conforme artigo 23 da Lei 14.133/2021, resguardando-se a divulgação nos termos do art. 24, inc. I, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em conformidade com o documento de formalização de demanda, anexo deste Termo de Referência. A aquisição dos gêneros alimentícios é necessária para o bom funcionamento das atividades legislativas, bem como suprir eventuais necessidades durante reuniões, etc. No que se refere aos materiais de limpeza e higienização, terão o objetivo de asseio e salubridade das dependências visando não comprometer a saúde e segurança de usuário e servidores em virtude de sua falta, evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.

2.1. A aquisição/contratação pretendida fundamenta-se no Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021, uma vez que a pesquisa preliminar de preços realizada constatou valor inferior ao referido no disposto do inciso do artigo supracitado.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).**

3.1. O objeto pretendido será integralmente atendido a partir da aquisição/contratação a qual se refere o objeto deste presente Termo de Referência, visto que o seu atendimento é necessário para a manutenção das atividades básicas dos serviços legislativos.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).**

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Os itens referentes ao objeto da presente aquisição, deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgão competentes, da legislação correlata e de acordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.
- b) Os produtos deverão ser entregues conforme solicitados.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

5.1. O prazo de execução do contrato será de 10 (dez) meses, com início a partir da assinatura do contrato.

5.2. O contrato poderá ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que o somatório dos valores não ultrapassem o limite do valor estabelecido no Inciso I, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e seja devidamente comprovada que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contrato ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21).**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

- 6.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 6.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.9. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 6.10. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO) Art. 6º, XXIII, "g" da LEI 14133/2021).**

- 7.1. O pagamento será efetuado, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da apresentação da nota fiscal dos produtos entregues, com apresentação da fatura no setor Financeiro da Câmara Municipal, devidamente atestada e visada pelo Fiscal do contrato. Vale ressaltar que a quantidade prevista neste termo de referência é meramente estimativa, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade do órgão.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de

dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.2. Identificado o fornecedor que ofertou o menor valor, serão analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, devendo ser considerados os critérios do art. 70, III, da Lei Federal Nº 14.133/21, uma vez que o início do fornecimento será imediato.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Reduto - MG.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30

Reduto/MG, 28 de fevereiro de 2024.

Elane Moreira Rodrigues Emerick  
Equipe de Apoio

Felipe de Oliveira Silva  
Equipe de Apoio